



Capital Nacional das Flores

**PORTARIA N.º 301/2018**

**Concede Licença Prêmio ao servidor  
Sr. GILBERTO CAVALLARO e dá  
outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:-**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio pelo prazo de 90(noventa) dias, ao servidor municipal, Sr. **GILBERTO CAVALLARO**, RG n.º 15.616.227, ocupante do cargo de “Mecânico”, ref.: 11, quadro efetivo, nomeado através da Portaria n.º 58, de 03 de fevereiro de 2005, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, que a gozará a partir de 20 de Agosto de 2018 até o dia 17 de novembro de 2018.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

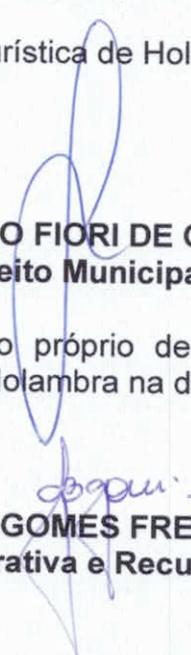
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de Agosto de 2018.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de setembro de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos